



PROCESSO	Convênio nº 02/2022
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Edital de chamamento público - Defensoria Pública do Estado de São Paulo
DELIBERAÇÃO Nº 121/2023-CD-CAU/SP	

Aprova a minuta do edital de chamamento público para inscrição de arquitetos (as) e urbanistas para prestação de assistência técnica, nos termos do Convênio nº 02/2022 firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o CAU/SP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 159, XIV, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de *“propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento”*;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime de editais para chamamentos públicos para credenciamento, entre outras matérias de licitação;

Considerando a Deliberação 072/2022-CD-CAU/SP de 28 de março de 2022 que aprovou a minuta do termo de convênio que celebram entre si a Defensoria Pública do Estado de São Paulo – DPESP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, para a prestação de serviços de assistência técnica por intermédio de arquitetos e urbanistas;

Considerando o Termo de Convênio nº 002/2022 firmado em julho de 2022 entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo – DPESP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, com vigência de quinze meses; e

Considerando as contribuições de membros da CRI-CAU/SP e a minuta de edital de chamamento público para inscrição de arquitetos (as) e urbanistas para prestação de assistência técnica, nos termos do Convênio nº 02/2022, consolidada pela Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP e analisada pela ASJUR do CAU/SP;

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a minuta do edital de chamamento público para inscrição de arquitetos (as) e urbanistas para prestação de assistência técnica, nos termos do Convênio nº 02/2022 firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o CAU/SP.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Ana Lucia Ceravolo, Angela Golin, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 16 de março de 2023.



CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP